

PORTARIA TRT/SGPE N.249/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4068/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 24.07.2025 as férias da servidora **CLARICE MESQUITA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de GESTORA DE EVENTOS PROTOCOLARES, lotada na SEÇÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, marcadas para o período de 20.7.2026 a 3.8.2026 (15 dias), para fruição do saldo remanescente de **8.12 a** 18.12.2026 (11 dias), nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS